

7.057, de 19.03.91 - Proc. nº 33302/32101/91 - THEREZINHA FERRARI, matrícula 4306562, Técnico em Radiologia, Classe "S", referência NI-28, mais gratificação de RX de acordo com o artigo 2º, § 5º, item V, da Lei 7923/89.

7.058, de 19.03.91 - Proc. nº 33302/32217/91 - DOLORES DOS SANTOS, matrícula 4249739, Agente de Portaria, Classe "S", ref. NA-25.

7.059, de 19.03.91 - Proc. nº 33302/30342/91 - PAULO DE KOK BADDIO, matrícula 3162982, Médico, Classe "S", referência NS-25, 30% de Adicional por Tempo de Serviço, previsto no artigo 67 da Lei 8.112/90.

7.063, de 20.03.91 - Proc. nº 33302/31957/91 - WANDA LEMOS MARTINS, matrícula 4378253, Telefonista, Classe "S", ref. NA-19.

7.065, de 20.03.91 - Proc. nº 35249/000124/91 - ELMA DEVENS, matrícula 4377249, Agente de Portaria, Classe "S", referência NA-25.

7.069, de 20.03.91 - Proc. nº 35249/000086/91 - MARIA DE LOURDES RANZI BUZZETTI, mat. 4392701, Agente de Portaria, Classe "S", referência NA-25.

RELAÇÃO Nº 418/91

**UNIDADE LOCAL DE RECURSOS HUMANOS
NA FORMA DA RS/INAMPS 13.7/79**

PT 5.001, de 27-03-91 - Proc. 33000.000740/91-42 - Conceder aposentado com o art. 178, inciso I, alínea a da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 e art. 40, item III, letra a da Constituição Federal, na forma da Orientação Normativa/SAF, nº 637/90, a MARLUCE DE SOUZA PINTO, mat. 3330664, Agente Administrativo, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao cargo exercido, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88 e da vantagem prevista no art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52.

PT 5.002, de 27-03-91 - Proc. 33000.000813/91-14 - Conceder aposentado com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 178, inciso I, alínea a da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 8.112/90 e art. 40, item III, letra a da Constituição Federal, a ANA ISABEL PINO OLIVEIRA, mat. 4213297, Odontólogo, Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88.

PT 5.004, de 27-03-91 - Proc. 33000.002864/90-45 - Exonerar, a pedido, a contar de primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e um, IZABEL PEREIRA DO COUTO, mat. 5157242, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", referência NI-19, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1991

O RESPONSÁVEL PELA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso VI do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 76.165, de 27 de agosto de 1975, resolve:

Nº 490 - DISPENSAR LÉLIO ALTAIR BARBOSA, Advogado - E, 14.V, da função de Coordenador FG-1 do Núcleo de Contratos, da Assessoria Jurídica, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 491 - DESIGNAR LÉLIO ALTAIR BARBOSA, Advogado - E 14.V, para exercer a função de Coordenador FG-1 do Núcleo de Consultoria, da Assessoria Jurídica, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, e para responder também pelo expediente do Núcleo de Contratos.

Nº 492 - DISPENSAR a partir de 18.02.91 SEVERINO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Médico - E, 14.II, da função de Supervisor FG-5, do Setor de Saúde, da Diretoria Regional de Goiás, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 493 - DISPENSAR CONSUELO COZAC MOTTA, Assistente de Administração - E, 10.III, da função de Supervisor FG-4, do Departamento de Administração de Material e Serviços, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

Nº 494 - NOMEAR CONSUELO COZAC MOTTA, Assistente de Administração - E, 10.III, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Adjunto CC-2, do Departamento de Administração de Material e Serviços, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

A Imprensa Nacional executa serviços gráficos para a Administração Federal.

Consultas: Diretoria de Serviços Gráficos.
Fones (061) 225-4790 e 321-5566 ramal 219.

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE MARÇO DE 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 91.152, de 15 de março de 1985, e no artigo 148 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, bem como no artigo 2º da Portaria nº 346, de 3 de julho de 1985, resolve:

I - DESIGNAR para exercer a função de membro do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, com mandato de dois anos, a partir desta data:

A - Como Titulares:

a) na qualidade de representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento: JORGE DA CUNHA FERNANDES;

b) na qualidade de representante do Banco Central do Brasil: ANTONIO LOBO ESTEVES JUNIOR;

c) na qualidade de representante da Caixa Econômica Federal: ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES CUNHA;

d) na qualidade de representante da Comissão de Valores Mobiliários: ARY OSWALDO MATTOS FILHO;

B - Como Suplentes:

a) na qualidade de representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento: ROBERTO DE FREITAS MELO;

b) na qualidade de representante do Banco Central do Brasil: MANOEL DE MELO MONTENEGRO NETO;

c) na qualidade de representante da Caixa Econômica Federal: OSWALDO LUIZ DE BARROS FRAGA;

d) na qualidade de representante da Comissão de Valores Mobiliários: MARIA ISABEL DO PRADO BOCATER;

II - DESIGNAR JOSÉ ROBERTO DA SILVA para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

ZÉLIA MARIA CARDOSO DE MELLO

DESPACHOS DA MINISTRA
Em 27 de março de 1991

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza a prorrogação do afastamento do País do servidor:

NELSON LANCASTER DE MOURÃO TAVARES, Chefe do Departamento de Promoção da Garantia da Qualidade da Casa da Moeda do Brasil - CMB, para prosseguir com a análise técnica, classificação e separação de cédulas com problemas de impressão, objetivando sua substituição, em Quito, Equador, no período de 25.3 a 8.4.91, inclusive trânsito, com ônus.

A MINISTRA DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

- ARNALDO MARTINS SEIXAS, Chefe da Divisão de Bilhetes e Selos Ordinários, e UBIRACY DE JESUS DANTAS, Supervisor de Manutenção, ambos da Casa da Moeda do Brasil - CMB, para participarem de treinamento técnico e operacional durante a fabricação de impressora de bilhetes magnetizados, em Londres, Inglaterra, no período de 7 a 17.4.91, inclusive trânsito, com ônus limitado.

- ÁLVARO AUGUSTO DE VASCONCELOS LEITE RIBEIRO e OSWALDO CORREIA ALBUQUERQUE, Técnicos do Departamento da Receita Federal deste Ministério, para participarem, no âmbito do Conselho de Cooperação Aduaneira, da 7ª Sessão do Comitê do Sistema Harmonizado e de seu Grupo de Trabalho, em Bruxelas, Bélgica, no período de 1 a 21.4.91, inclusive trânsito, com ônus.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no período de 1º a 6 de abril do corrente ano, inclusive trânsito, a fim de participar de negociações finais sobre a formalização de operações de crédito externo com o Bank Brussels Lambert S.A. e Credit Lyonnais, em Paris, França, com ônus.